



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO Nº 11/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS, MARANHÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Colinas, Maranhão, Senhor Renato de Paula Ribeiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 11.07.2017, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas; em caráter extraordinário, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2017.

§1º O tema central da Conferência será: “**CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS DE 2018 A 2021**”.

§2º A VI Conferência Municipal de Saúde de **Nova Colinas**, Maranhão, será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Colinas-MA, 13 de julho de 2017.

RENATO DE PAULA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL